

Zimbra

cmcgoias@tjgo.jus.br

Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 01

De : Daniel Ferreira da Silva
<danielferreiraborgesdemesquita@gmail.com>

qui., 06 de jul. de 2023 12:57

Assunto : Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 01

Para : Comarca de Goiás - Centro de Memória e Cultura
<cmcgoias@tjgo.jus.br>

NOME	COMARCA
Maria Antonia de Santa Thereza	Catalão
Mathildes Maria dos Santos	Catalão
Joaquim Ferreira	Catalão
Francelino José Borges	Catalão
Antônia Maria de Jesus	Catalão
Marciano Antonio Rosa	Catalão
Antônio João Freire	Catalão
Manoel Pereira Oliveira	Catalão
Joaquim de Araújo e Silva	Catalão
José Antônio da Silva	Catalão
Joaquina Freire	Catalão
José Borges	Catalão
Teodoro Martins Borges	Catalão
Vicente Freire	Catalão
Camillo José de Oliveira	Catalão
Anna Martins Borges	Catalão
João Gonçalves Freire	Catalão
Juita Ribeiro de Santo Antonio	Catalão
Joaquim José de Sant`anna	Catalão
Joaquim Pereira da Silva	Catalão
Claudio Francisco Pereira	Catalão
Domingos José de Mesquita	Catalão
Antonio Joaquim Ferreira	Catalão

Boa tarde, prezado Cleidson !

Acima está a lista de alguns dos inventários antigos de Catalão que eu preciso que sejam digitalizados para que eu possa dar continuidade nas minhas pesquisas por aqui.

Muito obrigado pela sua compreensão, disposição, atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Daniel Ferreira da Silva

Historiador e Genealogista

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 725986970358 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435732 (Evento nº 1)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:17



quatro boas partes para
 unido de novo, de losos
 e de um e outro em que se
 manda fazer, e com tentamen
 to a no m de e fando apensas
 declaracões, e das Inventaris
 tades as dem bens: O que se e firm
 e promete cumprir. E para con
 tar luyte. Auto. de Camello
 Jose de Oliveira e Navas Simões
 de Ofaous quem escreveij
 Domingus

Dae se de Notfuar a D. Lucinda
 Rufina de S. Thoma p. partes
 juram e fando apensas de losos
 eous, e das Inventaris tades as
 bens de seu Casal. Foy e sciute
 Samam baia 15 de feir de 1752
 Camello J. de Oliveira e Navas

400

Juramento de Dotoração de Inventariante

Antes meu aio chora vtro sendo presente
 o Inventariante Luiz de Brito de Brito
 de Brito no ato fez o defensor juramen-
 to dos Santos Evangelhos em um livro
 d'elles em que pro sua vida devida, e
 the encomenda de dotorar adia em ean
 no em que falleu sua marido, se
 com tanta honestade e de melle, que os
 se filhas que se apou, seus noim e da
 da de entados, e que deve aduover
 todas as bens de sua Casal em deca de
 fureta e p'prios sem dimençoes
 alguma. e posto por ella ap'ra comto
 de dotorar que se mandado falleu no
 dia vinte tres de Novembro do anno
 proximo passado annid ante e mto e
 em mto em mto, em testamento
 que se apou em mto filhas de sua
 Casal sup no me, e idade ella de
 clorara no titulo respectivo, e que
 os bens ella as ho dos aduover em
 suas de fureta e p'prios. E para Consta
 mandou e foi lavras este termo
 em que affirma e p'ella de sua vida
 saber he em mto em mto ap'ra rogo
 ap'ra que Jorge Pacheco. De Camillo
 Jure de Oliveira e Avais e suas de
 Casais que se mto.

Domingos. Jure Jorge Pacheco

Nomeação de Curador

Logo no mesmo acto adito fez no
 nome para Curador do Casais deste
 inventario a Feliciano Jure de Oliveira
 mandou que se notificasse para pres-
 tar juramento. E para Consta ap'ra

João de Oliveira Novas Juiz de Paz de Olivença
que me viu
Domingos

100
João de Oliveira Novas Juiz de Paz de Olivença
de Olivença se apresenta jurante do
do Art. 1º deste inventario. Sendo em
15 de Jan. de 1852
Camillo Joze de Oliveira Novas

Juramento no Sur
Logo no mesmo dia chamo o Juiz de Paz de Olivença a este
João de Oliveira Novas jurante dos Santos
Evangelhos em forma de Juiz de Paz de Olivença
de um surto de Cidadão do Art. 1º deste
inventario, e posto por este juramento
aviso a presentia Camillo Joze de Oliveira Novas
de Olivença em que se declara que
não se sabe de Camillo Joze de Oliveira Novas
Juiz de Paz de Olivença
Domingos

Titulo de herdeiros
Viuva Cabreira de Carvalho
Luinda Rufina dos Santos
Filha
12
Joze de Oliveira de um anno

900
Certidão
João de Oliveira Novas Juiz de Paz de Olivença
se apresenta jurante do Art. 1º deste inventario. Sendo em
15 de Jan. de 1852
Camillo Joze de Oliveira Novas

De Lavadeiras

Nunha mudo hora chegou s'itro prome
 te o Sr. Municipal de esta com. de
 a V. V. de Lavadeiras f. de parte em Cas
 siao f. de Oliveira de go. Barriano de
 minguem Ferraz, e o Curador de Lavadeiras
 por parte de Casiao em o testorio f. de
 Suxoto, dando pelo f. de aprovadas man
 das lavadeiras de nome que affegua
 f. de, e Curador, e pela V. V. de Lavadeiras
 de nome que affegua f. de
 Borges Pacheco. De Camillo f. de
 Oliveira e Lavadeiras de Casiao
 que mencioij
 Domingues José Borges Pacheco

Jurei de estabelecer as Lavadeiras affegua
 mencionadas p. avalorem as bens deute
 res interios de gran de p. interios p. a
 nento. Sem embargo 15 de Jan. de
 1852
 Camillo f. de Oliveira Lavadeiras

300

De juramento as Lavadeiras

Logo no mesmo dia hora e lugar de supra
 dando prome Barriano de minguem
 testorio f. de Suxoto, e de f. de this
 referio a juramento dos dantes de
 quehos e then em Lavadeiras de bem avale
 rem as bens deute de interios, dando
 p. deute a juramento as in a pro
 metidas de minguem, e de Lavadeiras de nome
 em o qual affegua f. de, e Lavadeiras de
 de Camillo f. de Oliveira Lavadeiras de
 Casiao de Casiao que mencioij
 Dom^{ca} Antonio José Percebo
 Casiao de Lavadeiras

do segundo Sertente do Juiz Municipal
 e de Artao, dando em herivaõ adiante
 no encado me achavo sendo ahi pre-
 zentes Antonio Pubiro da Fanceca, e An-
 tonio Domingues Ferraz de Saura e
 as quaes adto Juiz thro defriso a juramen-
 to dos Santos Evangelhos em um livro
 Oelles em que puzeraõ suas maõs de-
 rentes sob Corgo do qual thro me carregou
 de fazer um inventario das bens dte in-
 ventario com a qualdade de Direito: e as-
 sendo por elles o juramento assim a pers-
 onalidõ Compuzis de gize Loure este termo
 em que se asseguarõ, em Camillo Jose de
 Oliveira e Navas e Navas que escrevy.

Domingues

Antonio Dom. Ferraz de S.

Antonio Pub. da Fanceca

800

Cartada
 Daufe de Natheas e J. Lucinda Rufino,
 e os Curador p^a assistir um negocio destas
 Partilhas. Cartada 19 de Jan^o de 1852

Obr
 Camillo Jose de Oliveira e Navas

De visto aos Partidarios
 Nuns no dia choro de p^o em omne
 Cartorio sendo ahi feito este inventario
 com visto aos Partidarios. Eu Camillo
 Jose de Oliveira e Navas Escrevaõ deller
 facus que escrevy.

Dato

Logo no mesmo dia chora em omne Car-
 torio e ahi os Partidarios me fizeram entre-

departimento apunco, e para Contor lavro
este termo em Camillo Jose de Oliveira
Novas Curvas de Alfenas que em unij.

de 1852

A dez nove de Janeiro de mil e cento e
cinquenta e seis mil e cento Villa do Gato
laõ em nome Cartorio e sendo ahi fe
co nta autor. Como o Esboço de partilha
apunco Conclusas no actual Juiz Mhu
municipal de Alfenas. em Camillo Jose
de Oliveira e Novas Curvas que em
unij. C. 1852

For. notario e Curada Cat. par 220
Janeiro de 1852
Domingos -
Gato

Avante deus de Janeiro de mil e cento
e cinquenta e seis mil e cento Villa do Gato
na casa do segundo Suplente do Juiz
Municipal de Alfenas dando em
curvas aode ante norma do viuz, e
sendo ahi em unij entrega ditta au
tor Camo a Despacho supra E por a
que Co nte lavro apunco termo em Ca
millo Jose de Oliveira e Novas Curvas
de Alfenas que em unij.

Cartorio

Dau fe de intimar a Nuova colusador
o Despacho supra. Gato 22 de Jani
de 1852

800

Camillo Jose de Oliveira e Novas Curvas

Junta de

Avante deus de Janeiro d'ivil ante em
tre e cincoenta e duas mil e setecentos e
um annos e oitenta e cinco do abito junto
a cidade da Nova Coberra de Corraluz
tes auctas, em virtude do do pracho
namos na profunde pelo respectivo
Juiz Municipal e de esta com, e he
aque adiante segue. In Camillo
Joze de Oliveira N.º 1000, e numero de
esta com que n.º 1000.

Officio por João M. de Olympos

De Luísa Rufina de S. Theresa Viuva do finado Sr. João
de S. Borges presumida do Univerando Desp. de S. J. P.
de ser sobre os bens de partilha a parte no Inventário
com a qual a sup. se conforma e estarem feitas com
iq. de S. J. P. e se requer q. juntem os acórdãos e
no do Curador se julgue a partilha por cento.

Por Chuto Capim
22 de Junho de 1874
Domingos -

João M. de Olympos

Arrogado de Luísa Rufina de S. Theresa
Antonio José Siqueira

Devoto ao Curador

Nomus meo dia chura retro em annuo
Cartorio esendo ahi faco Com vista os
tos actos cum o Esboço de portellas a
puno, ao Curador das actas para
anno que the Curador, Quora que
Conte faco nte termo, m Camillo
Jose de Oliveira Novas Escrivão
de actas que cum nte

Com isto ao Cur

Ylmo Sr. J. de Oliveira

Por parte de meus Curator requiro

Id de Just

Curador

Helio ano de 1882

Data

Ho ante tus de Janeiro annu actas e
cincoenta e duas nota Nida do Catalão
m o Cartorio de meu Curador no de ante
nomeado edir do ahi, por parte do Cur
rador do Actum do actas nte anno
tario me foi entregue nte actas Com sua
despacha supra Quora que Conte larro
aportante termo, m Camillo Jose de Oliveira
Novas Escrivão de actas que cum nte

Debanduras

Nomus meo dia chura supra em meu
Cartorio esendo ahi faco nte actas Com
churo no actual fuis Municipal e de
actas m Camillo Jose de Oliveira
Novas Escrivão de actas que cum nte

Actos

Ylmo Sr. J. de Oliveira

Gato

Ante quatro de Janeiro de mil e cento e cinquenta e duas villa do Catalão na Ona do actual Juiz de Officinas danda eu Escrivão ao di ante no meado vim edendo ehi de meus vestiga destes ditos eam deo Despacho vtro. Guar que Conste larra o presente termo de Camillo José de Oliveira Soares Juiz de Officinas que se segue

Auto de Partilha

Assno do Arrimato de Basso Senhor J. S. M. Christo de mil e cento e cinquenta e duas villa do Catalão a vinte quatro de Janeiro do dito anno na casa do Segundo Suplente do Juiz Municipal de Officinas danda eu Escrivão ao di ante no meado fui vindo edendo ehi presente as Partes do Auto nio Ribeiro da Faneira, e Antonio Damingues Terrero de Sauro aos quaes o dito Juiz determinou que fizessem as Partilhas dos bens deste inventario em sua presença, e Comegualdade de Dinheiro, o que elles prometeram cumprir e logo firmou pela Urbanis seguinte

Primeiramente acharão o Juiz e Partes no Cammarum as bens deste inventario em dote e mil e cinquenta mil reis e achados mais que repartido em montonhos

Ute mis 750 fovo

3750000 Indem proutrequas toco a' uero la
beccas sua decenal de sua meação trinta e sete
tenta e cinco mil reis que saij

3750000 Do Juizato
nada. Acharas mais tocos ameaos do Juizato
nada outro equal quantia detrazidas
estituta e cinco mil reis que saij

3500000 Pagamento Havera a' viuo cabeca de coral para pa
gamento de sua meação a' heravos deuo
me fortissima no seu valor detrazidas

2500000 3500000 Havera a' viuo para pagamento
to de sua meação parte no valor do heravos
Jainho avalado em cento e cinquenta
mil reis de vinte e cinco mil reis que saij

3750000 Summa Acharas o Juiz e Partidarios Lam ma
rem as duas adicones supro em tre
zenta e setenta e cinco mil reis que saij

Garanta forma aueravos o Juiz e Par
tidarios a' Viuva por pago de sua
meação e assignados uebarnillo

Jose de Oliveira Navam heravos de
Arçãos que se remeij
Dono Antonio Dom^{er} de Souza

Antonio Ribeiro do Tor

3750000 Pagamento feito ao herdeiro Jose no in
ventorio de sua Paes Secundario Jose Bar
toa qm importante em tres centos e setenta
e cinco mil reis que amarguem saij

Havera a' duto herdeiro para pagamen
to de sua legitima. Partidarios o

O. Seravinho de nome Francisco no seu valor de duas centos e cinco mil reis que arrazaram deste dia

250000

havra mais adito herdeiro para o mesmo pagamento no valor do Seravinho dando me juntamente avchato em cento e cinco mil reis parte de cento e vinte e cinco mil reis que saí

125000

Achou o Juiz e Partido de São Paulo com as duas adições adjudicadas ao herdeiro por no quantia de trezentos e sessenta e cinco mil reis que saí

Sommas 375000

Prosta forma a que o Juiz e Partido nos este pagamento por finda a compra de duas Partidas para acabar; em Partido de declarar ao dito Juiz que fizesse estas partilhas como em verdade em suas comissões e que declarasse fizesse abaixo do juramento que proutarão. E para tanto se escriptas como Juiz. Lu. de millo. José de Oliveira e Avau Bispo de Ofaom que se uniu.

Dom Antonio Dom. San. de S.

Antonio Barb. de S.

Subl.

Avinte quatro dias do mês de Junho de mil e cento e cinco mil e oitocentos e noventa e sete do Vila do Catalão em o Partido de mine. Curioso ao diante nomeado e sendo ahi fizo Conclusão nra aucta

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 725988022676 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435732 (Evento nº 2)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:19



Municipal e de Argoas. Lu Camillo
Jo de Oliveira Novas Curador de Ar
goas que os requer
Clas

Segue boas as per as Partes ante do
alijao d' d' d' Curador p' curador e de
d' interponha no autto p' d' curador
cumpra e guarda e og ulla m.
contem p' d' d' curador a p' d' curador
de Curador e Curador de d' d' Curador
p' d' d' Curador e Curador de d' d' Curador
p' d' d' Curador e Curador de d' d' Curador
p' d' d' Curador e Curador de d' d' Curador
1852

Trav' Lou' Lou' Lou' Lou'

Ante quatro de Janeiro de mil e tre
to e em conto e dois conto e d' d' d' d'
telas Comarca de Paranaíba Provin
cia de Gaias, na casa da Residencia do
Major Francisco Domingos Ferreira
de Sousa segundo Substituto do Juiz
Municipal e de Argoas onde se veri
vao a o d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
ali o Juiz e as partes e d' d' d' d' d' d' d'
e d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
Curador e Curador de Argoas que os requer

Hugo de São Leonardo Vieira - Abto
 mio São Pixoto. Cada mais se conti
 nha a dito Termo que foi em ante
 Copia do livro Oculis ao qual me respos
 to, vai na verdade de sua Couza que
 unida faze pelo mesmo, Confessio
 assignar. Eu Camillo José de Oliveira
 e Novas Curvas que me assigno
 Camillo José de Oliveira e Novas
 Confessio por mim Curvas
 Camillo José de Oliveira e Novas

Cartão

D. 400
 Douse de assignar ao Tutor São Leon
 ardo Vitor ^{do} ^a assignar o Termo
 de seu livro. Catalão 25 de Janeiro de
 1852
 Camillo José de Oliveira e Novas

Termo de reconhecimento

Ante cinco de Janeiro de mil oito
 cento e cinco. Na cidade de Vila do
 Catalão em O Cartorio de meu Senhor
 ao diante nomeado estando ahi cam
 parasse São Leonardo Vieira e Novas
 e por elle foi acto que se da permissão
 que dos bens de seu Tutorado se fi
 lhos de fins do secundino para ad
 ministrar, e dar Contas que quando por
 este furo for chamado ao que subri
 se por sua pessoa e bens, e como af
 sin com o sobri que em affirmancia
 de sentença retro lavrei neste termo
 que pelo Tutor não sabe o mesmo
 ro que a actolano São Pixoto que

que parolle assignace. Submittido
pore de Aberto e Baras e servad. de
Antasms que mervij.

Antonio P. de P. 1800
Couto

Alto	2211	
Tr	900	}
Cat	800	
Chipt	380	}
Tudo	115	
Cam	2400	}
Est	2400	
		14456

Cam	2400	}
Est	7200	
Jud	2200	}
Part	200	
Cout	900	
		14700

Louador	1000	}
Part	1000	
Card	600	}
	2600	
		31756

Catam 12 de Fev de 1852
Bonungas

J. o. de Lisboa em 12 de Junho de 1852. Catalpaes 12 de Junho de 1852.
J. de Bonungas

Ilmo Sr. J. J. de Jesus
O Tutor do orfão ante inventário
há feito do devido juramento. N.º
m. a. a. a. o que se deu. Catalão
10 de Julho de 1859

Cam. de Orfãos
Camillo José de Oliveira Soares

Subm
Vimos nos dias hua supra declara
do f. a. c. o este inventário concluso
no J. J. de Jesus de Orfãos. E por
C. a. f. a. c. o este Termo. de Camillo
José de Oliveira Soares herdeiro que
seu nome. 1859

Aviata a informação do Escrivão,
nomme para Tutor do orphão Jaci
a seu avô o Cap. Jaci Borges Pacheco,
que prestará juramento e toma
rá conta do orphão e seus bens.
Catalão 11 de Julho de 1859.

Cam. de Orfãos

Publicação

Em ante dias dez de Julho de
mil oitocentos e noventa e nove
no J. J. de Jesus de Orfãos

Do fidei de Arfaes D. Antonio
doil de Oliveira Cavalcante
dando em Curmão vivo, e hi
me firmou que estes actos
com o Duplocho retro, e para que
Conte faze estes termos. Lu Co
muito Juiz de Oliveira e Pavaes
Curmão que os unij

Cartada

Dau fe de estolefeor aobass^{am} juiz
Borgo Pacheco se pouta^{am} juizo
muito de tutor. Catalla^{am} de
Julho de 1859
Comitê Juiz de Oliveira e Pavaes

Exame^{to} Juiz de Tutor

Ass de me de adorno de Julho de
mil ante auctor e em curmão novo
muito Nulo de Catalla no caso de
surreducio do Doutor Juiz de
Arfaes dando em Curmão a
baixonomeado vivo e dando
ahi presente o capitão Juiz Bor
go Pacheco, o fidei defensor juizo
muito aos Santos Evangelhos
me firmo, e he o seguinte de sorte
tar de seu neto, Juiz Felho do fidei
Secundario, e he o seguinte de seu
trimo, e arts Curmão de seu tipo
inherencia, e o dar no aumento
de seu herdeiro de seu Curmão que

Quando pelo Juizo for chamado
modo novo, em ordem do
Juizo. Assento por elle a juramen-
to a ser promittido e cumprido. E
de contar foy este termo e que
seguem os autos e foy. Eu Camillo
Fey de Oliveira e Sousa Escrivão
que escrevi.

Jose Borges Pacheco

1857

f. 1

Tutor de Orfãos

Canto do Tutello

Jose Leonardo Vieira Tutor do Orfão
Jose Machado possivelmente de Se
cundino Jose Borges

L. am
Ler
Novay

Armo do presente do Livro
Jezus Christo annilato entre cincoenta e sete
an quatro dias do mes de Setembro do
desto anno nesta Villa do latão em o
Castorio de mim Euvivão ao diante no
mercado esudo chi para efeito de tomar
Cuntas a Jose Leonardo Vieira Tutor do
Orfão possivelmente de secundino
Jose Borges, antes vella do aodi
ante jurto cam epe da Citacao ao
Ezardo Tutor que he aqui ao
diante de que E para laus
tar laudi ante effecto co man
dado ao diante de que Eu

Eu Camello Jose de Oliveira Soares
Escravo de Afonso que escrivi

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely a body of a letter or document.]

Doutor Manuel de Oliveira Cavaleiro
de Juiz de Offiço em este Termo do
Catalão p.º d. M.º 9 de J.º 44

Nº 107 de 102
Catalão de 26 de 1857
M.º

Mando a qualquer Offiçal de
Justiça que perante mim se vá
a quehente forntes que vindo por
mim apurado quem se vá com
prometto va aonde vive mora
Jose Leandra Vieira Tutor do Or
fão que se ficou por morte de
Secundino José Borges, co Citam
pº que intencionalmente venha ante
Juiz do Contas do Tutella qual he
foi Confiado, p.º do Li. Catalão
em 3 de 7º de 1857 he Camillo
Jose de Oliveira e Juan Luciano
de Offiço que es unij.

Car
Lett

Certifico que me encontro em esta Villa
no Testar José Leandro Sr ao qual
Citia se to do Contudo no Mandado
deiro de que me fizera bem si me
te Alfredo e Sr de que dare
se. Catalão 3 de setembro de
1857 Sr
Camilo José de Lira Navar

Auto de Contas

Anno do Nascimento de Jesus Christo
 Jesus Christo de mil e trezentas e cinco
 cento e setenta e quatro de Setembro do
 auto anno em Villa de Catalão na
 Casa da residência do Doutor Manoel de
 Oliveira Cavaleante fidei de Confesso no
 duto termo da residência de
 Corço do dia vinte e cinco de maio
 effeito de duto termo de Contas ao Tutor José Le
 andro Xavier de Confesso fidei filho
 de Fernando Secundino, cujo Tutor es
 tando presente o fidei de Confesso jurou
 perante os Santos Evangelhos em livro
 livro d'elles unguem por sua mão de
 vete por metter e cumprir com o Conci
 cio pro duto Contas do Estado de sua te
 tilla do, e dos rendimentos de seus bens

E gravando este fidei de Confesso a Contas
 Perguntem ao Tutor pelo estado do
 Duto Confesso

Perguntem ao Tutor que
 o Confesso achare Com d'elles e d'elles
 achare morando Com sua mãe que
 mora no termo de Teresopolis substituto,
 por um que não se gradua de dante e
 elle Tutor de pai e de mãe.

Perguntado pelos bens do Confesso
 Perguntem ao Tutor que o Confesso

Escravinho de nome fronino que
 tira ao presente a cidade de ...
 e parte em outro escravinho enaulo de
 nome Jacintho que tira a cidade
 do ... e ... e ...
 de parte desta ... e ... mil reis
 e que nada mais tem como se ... no
 respectivo inventario. E por ...
 manter que ... e ... mandau o
 juiz encerrar este ... que ...
 não saber ... a ...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

Deliberação

Assim no dia ...
 declarado ...
 ...
 ...
 ...
 ...

N.º 68
 ...
 ...
 ...

Julgo por sentença as contas toma

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 725987922092 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435732 (Evento nº 3)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:19



Das as Tutor frei Leandro Vieira,
e continue a mesmo Tutor. E pa-
gue as custas. Catalão 4 de Sep-
tembro de 1857.

Manoel de Oliveira Costa

Publicação

A quatro de setembro annis anteriores
a respeito deste mto Villa do Catalão
pelo Tutor frei de Orfaons me foi
entregue o mto. Ditos como ditos
supra. E o Tutor frei de Orfaons
Concilio frei de Oliveira e suas oserviz

O. entrego
F. S.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Conta de Tutella

Vista em Curitiba, Catalão, 12 de

Abril de 1866.

Luiz Pastor

Conta

Capitão José Borges Pacheco
Tutor do Infante José filho do m
vintarivado Secundino José Borges

Acta

Arma do Nascimento de Nifso de
nho José Christo Daniel oito annos
eservante edas aos decais dias do
mes de julho do dito anno nesta Cida
de do Catalão, em o cartorio de
Escrivão abaixo nomeado e sendo a
hi para o efeito de tomar conta do
tor do Infante filho do Sr. Secun
dino José Borges cujo Tutor a
chase nesta Cidade por Carta Tut
torio de decais de julho proximo
findo De que para o Tutor fac
nte Acto para o Comisso do infri
do Conta de Camilla José de Oli
veira e Avaz e em que se enrij

Confiro que este por conta do
tutor que Borges Pacheco, afirmou
dever a este filho primeiro Carlos da
Fruiteira que se achava em Corrigado
Melhorado de quem se
Cato no 16 de Julho de 1862
Camillo José de Oliveira Soares

Auto de Contas

Anno do Nascimento de Manoel dos
João Christo de mita conta de conta
e de um ano de idade de Manoel de Jesus
do auto a cargo de Manoel da
Catalão na hora de ser denunciação
do Director João de Arzão Barros
do Provedor da Casa de Fimoraes
de um de cujas contas a diante norma
do seu viro de quando e hi presente
a tutor Capitão José Borges Pacheco
o filho de Manoel Contas do Estado do
Arzão José de Jesus Barros, o tutor
aduz pelo maneira de seguinte
Pergante do pelo estado do Arzão
Respondeu a tutor que o Arzão
esta a idade de seis annos
em casa em companhia de sua
mãe, e qual vive muito de
se, e em propria betida por Coure
do mis luteio de se pica em escola
mas que sabe a doutrina Chris
ta e as suas boas Commo Com

Conto do inventario São com o valor
 nro Crean de nome Jozinho que
 achase em poder de ill. Tutor, e tendo
 a idade de quatorze annos ille
 Tutor o impuz no serviço de
 o outro nro de nome Joaquinho de
 idade de vinte annos mais de
 menos que por ter durante de
 go to foi avaliado em cento e
 cincoenta milreis e por igual
 morte por um pela enfermida
 de que padee deitada de ve. E
 por isto forma que o tutor effeo
 conto que a assigna Com o fuis
 Eu Camillo José de Oliveira e
 Escrivão de Offas que nro
 José Borges Pacheco

Debandura

Por nro dia nro anno de
 fays Concluzo ao Doutor Juis de
 Offas. Eu Camillo José de Oliveira
 Escrivão de Offas que nro

etc

Vista ao Escrivão Catalão 19 de Ju-
 lho de 1862. B. Guimarães.

Publ

Ante de ante de fuis de nro
 de nro de nro de nro de nro de
 Com do Doutor Juis de Offas e
 Escrivão fuis de nro de nro de
 nro de nro de nro de nro de

De que houve este termo. Eu Camillo José de
Oliveira Advogado Escrivão que escrevi

Ilmo Sr. Dr. João de Azevedo
Seus conhecimentos de Sr. Dr. que o Curador
que funcionava no inventario deste testador
fui Feliciano José de Oliveira, cujo nome
dizente deste termo. M. mandava que
fosse servido. Catalão 18 de Julho de 1862

Camillo José de Oliveira Advogado

Debandeado

Logo no mesmo dia chamei supra de servido
faço concluir ao Director João de Azevedo
Eu Camillo José de Oliveira Advogado Escrivão
de Azevedo que escrevi

Olá

Vista a informação supra nome Co-
rador ao Dr. Manoel de Oliveira Cavalei-
te, o qual prestará juramento perante
este Juizo. Catalão 18 de Julho de 1862.

Dr. Guimarães.

Pubm

14 dias antes do mes de Julho de mil
arte em tal termo e douz mil e cento e
de Catalão, claro de rendimento do Director
João de Azevedo e de Azevedo
fui vindo ahi e fiz este termo que antes
antes de mandado de pracho de pracho, de que
houve este termo. Eu Camillo José de
Oliveira Advogado Escrivão que escrevi

Catalão

Carta que intimi ao Dr. Manoel

Juramento de Cur.^{or} de fuan vi mto
Catalão 18 de julho de 1862
Camillo José de Alva ~~Navarro~~

Termo de juramento do Curador
Logo no mesmo dia neste anno supra
declara da malicia do denunciado Doutor
João de Araújo Santana de Almeida e de
este nomeado foi vindo, e sendo a
hi compareceu o Doutor Manoel de
Almeida Cavalcante a quem o juiz lhe
depois juramento acordantes Evange-
lhos em um livro d'elles, e he incor-
rigou de officio e este conto presen-
te do arfão foz. effeito por elle apura-
mento efficio por mittes eumpin
de que lavra este termo e assigna
o Juiz, co Curador. Eu Camillo José
de Alva ~~Navarro~~ o escrivão.
B. Guimarães.

Manoel d'Almeida (Car.)

De Vista ao Cur.
Logo no mesmo dia neste anno supra
declara foz, com vista do Curador pa-
ra de ver o que he Curador de que
lavro este termo. Eu Camillo José de Al-
meida ~~Navarro~~ o escrivão.

Car. de

Nada tuho, que oppor, a vista d'ito requerio
que seja julgada por sentença os presentes
contos. Obcedo Oliveira (Car.)

Nota

Das des auto dias doze de Junho de mil e oitocentos e sessenta e duas na cidade de Catalão no município de Catalão quando aqui pelo Doutor Casador refuzi entregar este processo com sua respectiva retiro. De que lavro este termo. Eu Camillo José de Oliveira Navaes o serviu.

Ch. L.

Do mesmo dia no mesmo supra declarado foy Cancelado ao Doutor Juis de Catalão. Eu Camillo José de Oliveira Navaes Escrivão que serviu.

Ch. L.

Julgo por mantida a presente conta de habitação, e a dou por firme e ratificada; mando que o Tutor continue na administração dos bens do Orphanato, para o que se passe provisão de habitação, pagas as custas pelo mesmo.

Catalão 18 de Junho de 1862.

Bernardo Joaq. da S. Guimarães.

Des auto de Junho de mil e oitocentos e sessenta e duas na cidade de Catalão no caso servido de mil e oitocentos e sessenta e duas do Doutor Juis de Catalão dando se a escritura foy uma, e em da aqui refuzi entregar este auto com a advertencia de que lavro este termo. Eu Camillo José de Oliveira Navaes o serviu.

Nota
Quirós
Abolida a habitação
18 de Junho de 1862
Quirós

Contas do Juiz

Do Auto de Contas	2000	}	5.200
Jur. ao Curador	1.200		
Suav.	2000		
Carta	1.000		
Provação			3.000
João			8.200
Ao Cur.			

Do Auto	1.300	}	95
Auto de Contas	2000		
intimação	1.000		
Juram. do	1.600		
publ.	1.700		
data	1.400		
Provação	2000		
Ao Curador			100
Selo			1.400
			19.300

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.]

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 725987615957 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435732 (Evento nº 4)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:19

